

Of. nº 143/2009/CE

Brasília, 6 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta
Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada em 5 de maio p.p., pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2008, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Cristovam Buarque, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Universitário de Apoio à Alfabetização de Jovens e Adultos”, com as emendas oferecidas.

Atenciosamente, Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal.

Of. nº 151/2009/CE

Brasília, 25 de agosto de 2009

A Sua Excelência o Senhor
Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal
Nesta
Assunto: Aprovação de matéria

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 1º, IV, e 2º, do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2009, de autoria de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, que “Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, e dá outras providências”.

Atenciosamente, Senador **Flávio Arns**, Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência aos ofícios lidos, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 238, 258 e 717, de 2007; 387 e 408, de 2008; e 52, 70, 141 e 196, de 2009**, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao ofício lido anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2009**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Com referência ao ofício lido anteriormente, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2008**, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.434 e 1.435, de 2009**, das Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Constituição, Justiça e Cidadania, concluindo pelo arquivamento do **Ofício nº S/1, de 2009** e do **Aviso nº 7, de 2009**, respectivamente.

A Presidência, em cumprimento às suas conclusões, encaminha as matérias ao Arquivo.

Com referência ao Ofício S/1, de 2009, será feita a devida comunicação ao Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.429 a 1.431, de 2009**, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 173, de 2008** (nº 1.036/2007, na Casa de origem, do Deputado Geraldo Magela), que *regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito*;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 187, de 2008** (nº 1.681/1999, na Casa de origem, do Deputado Arnaldo Faria de Sá), que *regula o exercício da Profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica e dá outras providências*; e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2009** (nº 1.273/2007, na Casa de origem, do Deputado Alexandre Silveira), que *inclui as vacinas contra hepatite A, meningocócica conjugada C, pneumocócica conjugada sete valente, varicela e pneumococo no Calendário Básico de Vacinação da Criança*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Sobre a mesa, projetos recebidos da Câmara dos Deputados que passo a ler.

São lidos os seguintes: